

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 300 - 14 de Março de 2014

PORTARIA No 0602  
de 25 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.023312/2012-36, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora FLÁVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE nº 1645147, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para cursar Doutorado em Serviço Social, pelo período de 01/03/2014 a 28/05/2017, na Universidade Católica do Salvador, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0633  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.002847/14-61/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/02/2014, o servidor ANTONIO LAZARO FERREIRA SANTOS, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1178992, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0634,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.000852/2014-39; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, a partir de 22/01/2014, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO, matrícula SIAPE nº 3545451, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", por ter apresentado o diploma de Doutor em Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0635,  
de 27 de fevereiro de 2014.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019661/2013-60; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JANAINA ANDRADE LIMA SALMOS DE BRITO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através dos Editais de Retificação nº. 01, publicado no D.O.U. de 10/09/2013, e nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, homologado através da Portaria nº 418, de 11/02/2014, publicada no D.O.U. de 12/02/2014, seção 1, página 15, código de vaga nº 0926617.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0636,  
de 27 de fevereiro de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018787/12-74/Departamento de Educação Física/CCBS; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 031/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação Física/CCBS, para a Matéria de Ensino Bases Metodológicas do Esporte, homologado através da Portaria nº 623, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, páginas 12 e 13.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0637  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.001516/14-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/01/2014 a 20/01/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, CESAR RICARDO

SIQUEIRA BOLANO, matrícula SIAPE nº. 0426453, lotado no Departamento de Economia - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Economia - NUPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0638  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.001516/14-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/01/2014 a 20/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, WAGNER NOBREGA, matrícula SIAPE nº 1125293, lotado no Departamento de Economia - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - NUPEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0639  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001516/14-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/01/2014 a 20/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, FERNANDA ESPERIDIAO, matrícula SIAPE nº. 1699173, lotado no Departamento de Economia - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - NUPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0640,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.023696/12-60; re s o l v e: Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, a partir de 18/12/2012, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1961265, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", por ter apresentado o diploma de Doutor em Ciências Biológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de



Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Andre Mauricio Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**  
PORTARIA Nº 0641,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.002035/2014-15; resolve:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, a partir de 22/07/2013, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora JULYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS, matrícula SIAPE nº 3571566, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", por ter apresentado o diploma de Doutora em Ciências Biológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Andre Mauricio Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**  
PORTARIA Nº 0642,  
de 27 de fevereiro de 2014.

Anula Concurso Público de Provas e Títulos  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 47 e art. 48 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFES;

a decisão do Conselho do Núcleo de Enfermagem; o que consta no Processo de nº. 23113.023638/2013-70/Núcleo de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Enfermagem/Campus de Lagarto, objeto do Edital nº 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, para classe de Assistente-A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matérias de Ensino: Ciclos II e III de Enfermagem, Internatos I e II.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 031/2013 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**  
PORTARIA Nº 0643,  
de 27 de fevereiro de 2014.

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.020776/2013-05; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCIA SCHOTT SOUZA E SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através dos Editais de Retificação nº. 01, publicado no D.O.U. de 10/09/2013, e nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, homologado através da Portaria nº 420, de 11/02/2014, publicada no D.O.U. de 13/02/2014, seção 1, página 42, código de vaga nº 0926619.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFES, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**  
PORTARIA Nº. 0644  
de 27 de fevereiro de 2014.

Torna sem efeito nomeação  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.006407/2013-00/Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal; **RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de EUGÊNIA DE CASTRO E SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeada através da Portaria nº 4.101, de 13/12/2013, publicada no D.O.U. de 20/12/2013, seção 2, página 20.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 0645,  
de 27 de fevereiro de 2014.

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.006407/2013-00; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, VIVIANE CORREIA CAMPOS ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40h semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.753, de 11/11/2013, publicada no D.O.U. de 12/11/2013, seção 1, página 25, código de vaga nº 0922801.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFES, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**  
PORTARIA Nº0646  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002363/2014-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 16/04/2011 a 16/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIZETE LUCINI Matrícula SIAPE nº 16980523, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Andre Mauricio Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº0647  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU e o que consta do Processo nº 23113.000529/2014-65, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 23/11/2011 a 23/11/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ALCIGEIMES BATISTA CELESTE Matrícula SIAPE nº 17411336, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº0648  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000952/2014-65, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 20/12/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA Matrícula SIAPE nº 15179711, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº. 0649  
de 28 de FEVEREIRO de 2014.

Retifica Portaria nº. 247/2014  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.014408/2012-12; **RESOLVE:**

Art.1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 247, de 29/01/2014, publicada no D.O.U. de 31/01/2014, seção 2, página 22, que nomeou LUDMILSON ABRITTA MENDES, para que onde se lê: "[...] para exercer o cargo de Professor Auxiliar [...]]", leia-se: "[...] para exercer o cargo de Professor Adjunto-A [...]]", ficando os demais termos ratificados.



Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0650

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026087/2013-04 RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 09/11/2011 a 09/11/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FALCON Matrícula SIAPE nº 10065408, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0651

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000875/2014-43; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Associado, referente ao interstício de 20/05/2011 a 20/05/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1086453, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0653

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020449/2013-45; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/09/2011 a 01/09/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCELO ANDRADE MACEDO, matrícula SIAPE nº 20278749, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0654

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza afastamento para curso de formação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no art. 14, § 1º da Lei 9.624, de

02/04/1998, publicada no D.O.U. de 08/04/1998, o que consta no art. 20, § 4º da Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.002106/14-80/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, JULIO CESAR BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1999564, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar de curso de formação da Polícia Rodoviária Federal, durante o período de 19/02/2014 a 23/05/2014, com carga horária de tempo integral, sem ônus para esta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0655

de 28 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.001959/2014-02, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DANIELA MAGALHÃES KLOKLER, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participar e apresentar trabalho na 7ª Reunião Anual da Sociedade de Arqueologia Americana, evento organizado pela Sociedade de Arqueologia Americana, na cidade de Austin, Estados Unidos da América, pelo período de 22/04/2014 a 27/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0657

de 28 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.000844/2014-92, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1865332, lotada no Núcleo de Nutrição, do Campus Professor Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos pelo período de 02/05/2014 a 01/05/2016, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0658

de 28 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe e,

considerando o que consta no processo nº 23113.001736/2014-37, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor LUCAS REZENDE VALERIANO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1765492, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar Doutorado em Matemática, pelo período de 15/04/2014 a 01/03/2015, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0659,

de 28 de fevereiro de 2014.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.020775/2013-52; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DEISON SOARES DE LIMA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através dos Editais de Retificação nº. 01, publicada no D.O.U. de 10/09/2013, e nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, homologado através da Portaria nº 421, de 11/02/2014, publicada no D.O.U. de 13/02/2014, seção 1, página 42, código de vaga nº 0926618.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0660,

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo Nº 23113.028289/2013-82; re s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 29/11/2011 a 29/11/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCUS DE ARAUJO FERRER, matrícula SIAPE nº 2305550, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0661

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016318/2013-63; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 10/03/2011 a 10/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora FRANCILENE AMARAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1334092, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0662**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026359/2013-68; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 02/02/2012 a 02/02/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EVERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 22227483, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0663**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027893/2013-91; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 10/06/2011 a 10/06/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora LUANDA GIMENO MARQUES Matrícula SIAPE nº 17082898, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0665,**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002919/2014-70; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório Área, IRAE OLIVEIRA MOURA, matrícula SIAPE nº 1912919, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da

Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 20/02/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº. 0666,**

**de 28 de fevereiro de 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012466/2013-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Geologia Sedimentar, Geologia do Petróleo Disciplinas Sedimentologia; Petrologia Sedimentar; Estratigrafia e Sistemas Depositionais; Estratigrafia de Sequências e Análise Estratigráfica; Geologia do Petróleo; Geologia de Campo II; Princípios de Sedimentologia e Estratigrafia; Estudo Geológico de Exploração de Petróleo; Fundamentos de Geologia.

Cargo/Nível Adjunto-A - Nível 1

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva  
Resultado Final 1º LUGAR: FELIPE TORRES FIGUEIREDO - 61,6

2º LUGAR: AFONSO LIGÓRIO PIRES DE CARVALHO JUNIOR - 56,0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0667,**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002877/2014-77; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, FABIANE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848789, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 22/02/2014, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0668,**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002819/2014-43; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório Área, MARTA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1101169, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da

Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/02/2014, devido à conclusão dos cursos Espanhol Básico com carga horária de 60h(sessenta horas) e Espanhol Instrumental com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas) totalizando carga horária de 105h(cento e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0669,**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002119/2014-59; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 04/03/2014, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0670,**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002792/2014-99; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, PATRÍCIA DANTAS SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670583, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 18/02/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0671,**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002472/2014-39; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, EDNALDO ACIOLI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 425932, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, 30%(trinta por cento) a partir de 11/02/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Engenharia de Software, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**PORTARIA Nº 0672,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002110/2014-48, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Telecomunicação, ABRAAO SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2088267, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/02/2014, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0673,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.030213/2013-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Enfermeira, JULIANA LIMA SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1534522, lotada na Unidade de Pediatria – Hospital Universitário, 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 19/12/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0674  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.025195/2013-51; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Associado, referente ao interstício de 30/10/2011 a 30/10/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1354970, lotada no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO  
**P O R T A R I A Nº 0675**  
de 28 de fevereiro de 2014.

Aprova o Programa Anual de Capacitação 2014. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os Decretos nº 5.824 e 5.825, de 29 de junho de 2006; os princípios e diretrizes gerais do Plano de Desenvolvimento dos Integrandos do PCCTAE;

o que consta no Processo nº 23113.002841/2014-93; R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Programa Anual de Capacitação 2014 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, conforme consta no anexo que integra a presente Portaria.

Art. 2º - Designar a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como responsável pelo Programa a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO  
**P O R T A R I A Nº 0676**  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 21/DEF/2014, de 14/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/02/2014 a 16/03/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, PEDRO JORGE MORAES MENEZES, matrícula SIAPE nº 0426258, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO  
**P O R T A R I A Nº 0677**  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 24/COPGD/2014, de 13/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, ANSELMO GUMARAES, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 14 a 20 de fevereiro de 2014, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO  
**P O R T A R I A Nº 0678**  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 24/COPGD/2014, de 13/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ISRAEL ANTONIO PINTO SILVA, matrícula SIAPE nº 2024449, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 21 a 27 de fevereiro de 2014, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0679  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 19/NPR/2014, de 14/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, CELSO SATOSHI SAKURABA, matrícula SIAPE nº 1904883, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 08/02/2014 a 23/02/2014, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para ministrar palestras e seminários no mestrado de Engenharia de Produção, a serem realizados na Universidade Nacional do Paraguai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0680  
DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Documento S/N/2014, de 18/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 18/02/2014, da Função de Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, WELLINGTON BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1694328, lotado no Departamento de Farmácia – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0681,  
de 06 de março de 2014.**

Designa Pregoeiro para Licitações no Âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador GRASIELA FREIRE DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1567371, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 07 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0682  
DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

Designa Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta na Portaria nº 1815, de 17 de maio de 2013; o disposto na Portaria nº 0326, de 05 de fevereiro de 2014; o disposto no Ofício nº 016/PROGRAD de 24 de fevereiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Professor HENRIQUE NOU SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 0279260, lotado no Departamento de Computação – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0683  
DE 06 DE MARÇO DE 2014

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 282, de 31/01/2014, em expediente datado de 28/02/2014, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 12/03/2014 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.026313/13-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI  
REITOR

PORTARIA Nº 0684,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015101/12-75/Departamento de Odontologia/CCBS; RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 031/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia/CCBS, para a Disciplinas Radiologia Básica; Diagnóstico Oral: área de concentração Radiologia-Imaginologia; Estágio Clínica Odontológica Integrada I: área de concentração Radiologia - Imaginologia; Estágio Clínica Odontológica Integrada II: área de concentração Radiologia-Imaginologia, homologado através da Portaria nº 752, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0685,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005378/12-62/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 030/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino: Farmácia, Disciplinas: II Ciclo de Farmácia (foco em Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia) - Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade, homologado através da Portaria nº 807, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0686,  
de 07 de março de 2014.  
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011852/12-86/Departamento de Medicina/CCBS; RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 22/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/CCBS, para a Matéria de Ensino Clínica Cirúrgica, homologado através da Portaria nº 875, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0687,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021834/12-21/Núcleo de Relações Internacionais/CCSA; RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Relações Internacionais/CCSA, para a Matéria de Ensino Direito Internacional, homologado através da Portaria nº 750, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 37.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0688,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020560/12-61/Departamento de Geografia/CECH; RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Geografia/CECH, para a Matéria de Ensino Geografia Humana, homologado através da Portaria nº 805, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0689,  
de 07 de março de 2014.

Homologação resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.023629/2013-89; RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino IV e V Ciclos de Fisioterapia Disciplinas Intervenção no Paciente Crítico e Funcionalidade I e II e Prática Supervisionada em Fisioterapia I e II (Tutorial e Práticas de Subunidade) e Habilidades e Atitudes em Fisioterapia III.  
Cargo/Nível Assistente-A - Nível 1  
Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva  
Resultado Final 1º LUGAR: TELMA CRISTINA FONTES CERQUEIRA - 67,13

2º LUGAR: ERIKA RAMOS SILVA - 60,90  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA 0690,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022128/12-41; RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Secretariado Executivo/CCSA, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 57/2013/CONSU, de 25/11/2013, para a Matéria de Ensino Língua Inglesa e Língua Portuguesa, homologado através da Portaria nº 749, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 37.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 691,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021835/12-93/Núcleo de Relações Internacionais/CCSA; RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Relações Internacionais/CCSA, para a Matéria de Ensino Política Internacional Contemporânea, homologado através da Portaria nº 750, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 37.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0692,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022041/12-65/Núcleo de Teatro/Campus de Laranjeiras; RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Teatro/Campus de Laranjeiras, para a Matéria de Ensino Práticas Cênicas e Elementos Visuais da Cena, homologado através da Portaria nº 877, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 25/03/2013, seção 1, página 29.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 694,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020886/12-99;



**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Nutrição/CCBS, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 39/2013/CONSU, de 03/09/2013, para a Matéria de Ensino Nutrição Clínica, Ciências Nutricionais e Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, homologado através da Portaria nº 808, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0695,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022146/12-23/Núcleo de Música/CECH;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Música/CECH, para a Matéria de Ensino Música; Disciplinas Instrumento I – Violão, Violão I, II, III e IV; Pedagogia do Instrumento – Violão; Literatura Instrumental – Violão, homologado através da Portaria nº 751, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0696,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020069/12-11; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fonoaudiologia/CCBS, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 37/2013/CONSU, de 03/09/2013, para a Matéria de Ensino Fonoaudiologia Aplicada, Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia, Disciplinas Fonoaudiologia na Saúde do Trabalhador; Prática em Saúde Coletiva; Estágio em Fonoaudiologia na Saúde Coletiva; Trabalho de Conclusão de Curso I e II; Estudo de Caso em Fonoaudiologia; Tópicos Especiais de Audiologia I e II, homologado através da Portaria nº 834, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página 10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0697  
DE 07 DE MARÇO DE 2014

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 281, de 31/01/2014, em expediente datado de 28/02/2014, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 12/03/2014 o prazo para que a Comissão de

Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.000005/13-93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

PORTARIA Nº 0698  
DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.004859/2014-20, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira - Área, JULIANA LIMA SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1534522, lotada na Unidade de Pediatria - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 28/02/2014, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0699  
DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.003609/2014-72, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório Área, CANDIDA REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1359327, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/02/2014, devido à conclusão do Curso Triagem Neonatal para Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

P O R T A R I A Nº 0700  
DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 011/PROEX/2014, de 18/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ANA ANGELA FARIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1692380, lotado no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0701,  
de 07 de março de 2014.

Extingue o Setor de Tradução de Artigos Científicos - SETAC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 71 da Resolução nº 03/CONSU de 27 de janeiro de 2014; o que consta na CI nº 25/POSGRAP de 20 de fevereiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Extinguir a partir de 27

de janeiro de 2014 o Setor de Tradução de Artigos Científicos (SETAC), unidade vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), em virtude das suas atribuições terem sido incorporadas, conforme a referida Resolução, à Divisão de Assessoria Linguística (DAL) da Coordenação de Relações Internacionais da POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 702  
DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.003608/2014-28, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, SILVIA LIMA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1422217, lotada no Centro de Cirúrgico - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/02/2014, devido à conclusão do Curso Gestão Pública, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0703  
de 07 de março de 2014

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.000038/2014-14, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALEXANDRA GOUVÊA DUMAS, Professora Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1182246, lotada no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado, pelo período de 10/10/2014 a 09/10/2015, no Centre de recherches interdisciplinaires sur le monde lusophone (CRILUS), da Université Paris Ouest, na cidade de Paris, França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 704  
de 07 de março de 2014

Retifica a portaria nº 0607/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 69 de 02/05/2013 da CAPES,

considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.023701/2013-78, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0607, de 26/02/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 41, seção 2, página nº 22, de 27/02/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora CARLA KALLINE ALVES CARTAXO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1738313, lotada no Núcleo de Enfermagem, do Campus da Saúde Professor João Cardoso Nascimento Júnior, para cursar doutorado sanduíche, pelo período de 01/04/2014 a 31/12/2014, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, onde se lê: "do Campus da Saúde Professor João Cardoso Nascimento Júnior", leia-se: "do Campus Professor Antonio Garcia Filho", ficando ratificados os demais termos.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0705,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019881/12-78; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 22/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Pesca/CCBS, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 58/2013/CONSU, de 25/11/2013, para a Matéria de Ensino: Tecnologia do Pescado, homologado através da Portaria nº 851, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 706  
DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001788/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 27/01/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES Matrícula SIAPE nº 22227637, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº. 0707,  
de 10 de março de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022152/2012-26; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Contabilidade Aplicada, Contabilidade Atuarial, Prática Disciplinas Contabilidade do 3º Setor, Noções de Atuarial, Práticas e Rotinas Contábeis, Práticas e Rotinas Fiscais.

Cargo/Nível Auxiliar – Nível 1

Regime de Trabalho 40 horas

Resultado Final 1º LUGAR: FÁBIO

PRADO DOS SANTOS SANTANA – 57,67

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0708,  
de 10 de março de 2014.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência

da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.021836/2012-56; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RODRIGO BARROS DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 4.077, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 16/12/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0922820.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Relações Internacionais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0709

DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027971/2013-58; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 23/04/2011 a 23/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EVALDO BECKER, matrícula SIAPE nº 1698693, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0710

DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020393/2013-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 06/09/2011 a 06/09/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora RAQUEL MEISTER KO FREITAG Matrícula SIAPE nº 15057942, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0711

DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002022/2014-46, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 13/12/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor NARENDRA NARAIN Matrícula SIAPE nº 63308127, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1965.009/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Federal de Uberlândia. Objetivo: Cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural para implantação do curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado. Vigência: 11/02/2014 a 10/02/2018. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Reitor Prof. Dr. Elmiro Santos Resende, pela Universidade Federal de Uberlândia.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1967.011/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. Objetivo: Concessão de estágio curricular para os alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS. Vigência: 26/01/2014 a 25/01/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Diretor Presidente, Marquede Badooni da Silva, pela COHIDRO. Como gestora a Srª Lucia Maria dos Santos Lima.

